

Artigo 68.º

Repetição da vistoria para verificação das condições impostas

-
- a) < 10 m³ — € 50;
 b) > 10 m³ < 50 m³ — € 75;
 c) > 50 m³ < 100 m³ — € 100;
 d) > 100 m³ < 500 m³ — € 125.

Artigo 69.º

Averbamentos

Por quaisquer averbamentos — € 50.

Artigo 70.º

Revogações

Ficam revogadas todas as disposições anteriores aprovadas que se mostrem incompatíveis com as disposições constantes da presente tabela e respectivo regulamento.»

20 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso n.º 6905/2005 (2.ª série) — AP. — Silvino Manuel Gomes Sequeira, presidente da Câmara Municipal de Rio Maior:

Torna público que, em reunião de 13 de Julho de 2005, a Câmara Municipal deliberou dar início à revisão do Plano Director Municipal, aprovando os termos de referência que fundamentam a oportunidade e definem o respectivo programa.

Assim, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, poderão os interessados apresentar, durante o período de 60 dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República* e através de requerimento devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante este período poderão ainda os interessados consultar, no Gabinete de Apoio ao Município desta Câmara Municipal, os termos de referência aprovados pela Câmara Municipal.

7 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Silvino Manuel Gomes Sequeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 6906/2005 (2.ª série) — AP. — *Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal de 9 do corrente mês, sob proposta da Câmara Municipal, foram revogados o n.º 2 do artigo 16.º e os artigos 121.º e 130.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização.

13 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso n.º 6907/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Setembro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por mais um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2005, com Marisa Alexandre Borges de Matos, para desempenhar funções de técnico superior de 2.ª classe, engenharia civil. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

9 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 6908/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Ana Patrícia dos Santos Silva, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de técnico superior estagiário, índice 321, pelo período de 6 meses, com início em 1 de Setembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 6909/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Arménio António Mira, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de operário semiquilificado (cabouqueiro), escalão 1, índice 137, pelo período de 12 meses, com início em 1 de Setembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 6910/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Alexandra Maria Rodrigues Pólvora, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, pelo período de 12 meses, com início em 1 de Setembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 6911/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Alexandra Isabel Penim Roque Almeida Luís, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de auxiliar administrativa, escalão 1, índice 199, pelo período de 12 meses, com início em 1 de Setembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 6912/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Ana Rita Leal Marques, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de técnico superior estagiário, índice 321, pelo período de 12 meses, com início em 1 de Setembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 6913/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Eduardo Manuel Pinto Cunha, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, pelo período de seis meses, com início em 16 de Agosto de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 6914/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Rui António Baptista da Costa Marques, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de técnico superior estagiário,